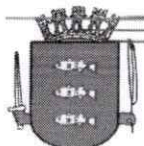


Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 6/8/25
247
Funcionário



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/08/25
Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 509/ 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, indica que, após aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia da presente proposição ao Excelentíssimo Senhor ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL, bem como à Secretária Municipal de Educação, Senhora Karol Flora, solicitando estudos técnicos e administrativos para a implantação de Escolas Cívico-Militares no âmbito do município de Marechal Deodoro.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias na qualidade da educação municipal, por meio da implantação de Escolas Cívico-Militares, modelo que tem se mostrado eficiente em diversas cidades do país.

As escolas cívico-militares combinam a gestão pedagógica civil com a participação de militares da reserva nas áreas de disciplina, organização e civismo. Essa estrutura contribui para a formação integral dos alunos, promovendo valores como respeito, responsabilidade, patriotismo e dedicação aos estudos.

Além disso, a presença do modelo cívico-militar nas unidades de ensino reflete positivamente na redução da evasão escolar, na melhoria da convivência no ambiente escolar e no desempenho dos estudantes em avaliações externas.

Ressalta-se que essa proposta não visa substituir o modelo tradicional de ensino, mas oferecer uma nova alternativa educacional que complemente os esforços já desenvolvidos pela rede pública municipal de ensino.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta proposição ao Poder Executivo Municipal.

Marechal Deodoro – AL, 06 de agosto de 2025.


Vereador JORGE AFFONSO BARROS DE MELLO

(JORGE MELLO)